



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS

No XX - Nº 1116 – Carnaubais, sexta-feira, 25 de setembro de 2020

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO

THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020

Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira
Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares.
1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha
2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça.
Vereadores:
Exedito Fernandes de Souza
Iolanda Florentino Santos
Nicolau Cavalcante Dantas
Maria do Carmo dos Santos
Chamiane Leocádio Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

DECRETO Nº 089/2020 25 DE SETEMBRO 2020.

O Decreto de nº 089/2020 de 25 de Setembro de 2020, regulamenta a flexibilização da abertura gradativa dos equipamentos esportivos (ginásio, quadras, campo de futebol e arena esportiva) no âmbito do município e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a queda nos casos de infecção e tratamento do COVID-19 no município;
CONSIDERANDO que a prática esportiva é essencial para a saúde pública;

CONSIDERANDO que boa parte da nossa juventude esta na ociosidade devido ao COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o retorno gradual das atividades esportivas nos equipamentos (ginásio, quadras, campo de futebol e arena esportiva).

§ 1º - A data da retomada das atividades será marcada

pela Secretaria de Esporte do Município.

§ 2º - O uso de Mascaras será de uso obrigatório (para atletas que não esteja praticando nenhuma atividade esportiva).

§ 3º - O uso obrigatório de álcool em gel ou Líquido 70%.

Art. 2º - As praticas esportivas deveram ser desenvolvidas sem a presença de publico e respeitando o agendamento feito pela Secretaria de Esporte do Município.

Art. 3º - Cada atleta ficará responsável por levar sua garrafa com agua.

Art. 4º - Fica vedado a pratica esportiva escolinhas de base.

Art. 5º - Só será permitido dentro dos equipamentos esportivos (ginásio, quadras, campo de futebol e arena esportiva) que estejam praticando a modalidade esportiva.

§ 1º - As demais equipes ficará esperando seu horário de treino em local aberto (ar livre).

Art. 6º - O não cumprimento deste decreto por parte

das equipes, provocara o fechamento dos equipamentos esportivos (ginásio, quadras, campo de futebol e arena esportiva).

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revoga-se a disposição em contrario.

Gabinete do Prefeito, 25 de Setembro de 2020.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 190/2020- GAB 25 de Setembro de 2020.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO do Cargo em Comissão o Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Servidor Público Municipal o Sr. EDSON NOGUEIRA DE QUEIROZ FILHO, brasileiro (a), portador do CPF/MF Nº 701.692.264-25 e RG Nº 003.338.630/RN, residente e domiciliado na Rua Francisca Paulino de Melo Nº 702, Carnaubais/RN, do Cargo Comissionado de Visitador do Projeto Criança Feliz lotado pela Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 3º Esta portaria tem efeito retroativo a 17 de Setembro de 2020

Thiago Meira Manguieira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 191/2020- GAB 25 de Setembro de 2020.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO o Cargo em Comissão o Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Servidor Público Municipal o Sra. EDSON NOGUEIRA DE QUEIROZ FILHO brasileiro (a), portador do CPF/MF Nº 701.692.264-25 e RG Nº 003.338.630/RN, residente e domiciliado na Rua Francisca Paulino de Melo Nº 702, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador Fundo Especial da saúde lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 3º Esta portaria tem efeito retroativo a 17 de Setembro de 2020

Thiago Meira Manguieira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 192/2020-GAB 25 de setembro de 2020

Dispõe sobre NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nova Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio formado por: I – Presidente Antonio Jean da Silva II – Membros: João Paulo Martins Valentim – Matrícula 016.483-6 Maria Jose da Silva. – Matrícula 012.546-6 Daiane Patricia Dantas Pereira – Matrícula 130.691-0 III – Suplente: Luzia Raquel Siqueira Costa – Matrícula 130.924-2.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 3º Esta portaria tem efeito retroativo a 01de Setembro de 2020

Thiago Meira Manguieira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 193/2020- GAB 25 de Setembro de 2020.

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do

Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença Prêmio no Período de 03 (três) meses, contados a partir de 22/09/2020, e com termino em 22/12/2020, o servidor (a) a Sr. ANTONIO GILMARIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA. Com Matricula 015.544-6 CPF 942.358.134-04, com admissão no Cargo de Técnico Contábil em 26 de Junho de 2000 lotado na secretaria municipal de Finanças.

ESPAÇO EM BRANCO

Art. 2º registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESPAÇO EM BRANCO

PORTARIA 194/2020- GAB 25 de Setembro de 2020.

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

ESPAÇO EM BRANCO

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença Prêmio no Período de 03 (três) meses, contados a partir de 22 de Setembro de 2020 e com termino em 22 de Março 2021, o servidor (a) Srª. SANDRA BEZERRA DE MENEZES. Com Matricula 010.493-0 CPF 720.412.424-34, com admissão no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais em 01 de Maio de 1987, lotado na secretaria municipal de Educação.

ESPAÇO EM BRANCO

Art. 2º registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO